



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 2129/2024, faz saber a RETIFICAÇÃO das cláusulas abaixo do processo seletivo, mantendo-se as demais nos mesmos termos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.0 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao cadastro para contratação temporária de Instrutor de Artes – Acordeon/Teclado, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para as seguintes funções:

Função	Jornada	Vagas	Remuneração	Requisitos
Instrutor de Artes – Acordeon/Teclado	20h(2)	cr	R\$ 2.760,35 ⁽³⁾	Formação Superior e experiência mínima de 01 ano na área

OBS: Os contratados poderá atuar em período diurno, noturno, feriados e finais de semana, em regime de escala de trabalho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Boituva, 22 de maio de 2.024.

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva